



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Ronário de Souza da Silva

Poder Legislativo

Porto Real/RJ, 21 de maio de 2021

MOÇÃO N.º

AUTORIA: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: “ Moção de Pesar – Sra. Andreza Demori”.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado à Família da **Sra. Andreza Demori**, onde esta conceituada Casa Legislativa, concede **MOÇÃO DE PESAR**, em face de seu falecimento, cujo teor é o seguinte:

“É com imensa tristeza que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, vem manifestar o seu pesar pelo falecimento de **Andreza Demori**, ocorrido no Município de Porto Real.

Sra. Andreza Demori, era conhecida por muitos munícipes de nossa cidade, Mãe exemplar, tinha o maior zelo com seus filhos (Jonathan, Andrielli e Gabriel), aplicada e dedicada, amando-os incondicionalmente, com seu esposo, Sr. Claudenir Demori, o qual formava com ela um grande casal, exemplo para muitos de nós.

Sua Mãe, Tereza Farias, que tive a honra de conhecer e conviver, passou todos os valores de um ser humano caridosa, generosa e que cuidava de todos a sua volta, pois as conheci quando era merendeira da **E. M. Cruz e Souza**, 1988.

Tive o prazer em estar neste referido ano letivo ao lado dessa grande pessoa.

Filha, Mãe e Avó afetuosa, lutou incansavelmente para que deixasse um legado para que todos pudessem se orgulhar, **Andreza** tinha uma profissão muito nobre, Enfermeira Domiciliar, a qual passava seu laboro em função do cuidado com o próximo.

Mulher íntegra, trabalhadora que durante sua curta passagem nesse plano, se mostrou forte e se dispôs a honrar seus familiares.

Diante de toda tristeza, **Andreza** deixa uma família de bem, com um ótimo legado, de cuidado com o próximo e honestidade. Para os filhos, amigos e familiares, sua memória sempre será lembrada, com amor e carinho. “Continuará eternamente presente em nossas vidas e em nossos corações... Vá em paz, e siga o caminho o qual foi convidada por Deus”.

Solidária com a família nesse momento de intensa dor, a **Câmara Municipal de Porto Real**, presta suas homenagens póstumas, oferecendo “**Moção de Pesar**”, como forma de demonstrar apreço e admiração para **ANDREZA DEMORI**.

Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

